



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 128
Disponibilização: 15/07/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 417, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020622-70.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do item V, da Portaria nº 807 (4921872), de 05 de setembro de 2018, disponibilizada em 11.09.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019, de 08/07/2019 a 01/09/2019 e de 31/10/2019 a 06/01/2020."

LEIA-SE: "..., nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019, de 08/07/2019 a 31.07.2019."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 240 (4921880), de 15 de abril de 2019, disponibilizada em 22.04.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., nos períodos de 02.05.2019 a 07.07.2019 e de 02.09.2019 a 30.10.2019."

LEIA-SE: "..., no período de 02.05.2019 a 07.07.2019 e a partir de 01.08.2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/07/2019, às 21:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4922013** e o código CRC **6DDF4FE2**.